

**Equipe ampliada:**

JUSTIFICATIVA: Facilitar o acesso aos serviços de saúde, da continuidade do cuidado e da responsabilidade sanitária e reconhecendo que existem diversas realidades e diferentes necessidades de saúde.				
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias e realizar atividades em grupo	18	2.205
Técnico de Enfermagem	04	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão.	18	2.205
Microscopista	01	Realizar os exames básicos nas comunidades endêmicas	18	2.205

**I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:**

**Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha da Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha**

**INE:**

**CNES: 2331942**

**Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe:** 3.065 pessoas; 26 comunidades.

**Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:** Rio Acapu, Lago Curupira, Lago Xiriri, Lago Axicapá e Lago do Castanho

**II – LOGÍSTICA:**

**A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha da Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha**

JUSTIFICATIVA: A equipe da ESFR desempenhará a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde construídas e localizadas nas comunidades pertencentes à área adstrita do município. Faz-se necessário o uso das unidades de apoio para assim facilitar o acesso dos usuários aos serviços de saúde ofertados nas visitas as comunidades.				
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio	
Escola São Francisco do Araçá - CNES 2331942	280 min	05	160	
Posto de Saúde Jauari - CNES 2331942	240 min	16	1.850	
Escola São Francisco de Canindé - CNES 2331942	180 min	01	347	
Escola Santa Terezinha - CNES 2331942	60 min	04	708	

**Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:**

JUSTIFICATIVA: O acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, necessitam de embarcações para atender as comunidades dispersas no território. São embarcações de pequeno porte exclusivas para o deslocamento dos profissionais, pois a distância e a falta do transporte pessoal de cada usuário, dificulta o acesso a saúde dos mesmos, sendo assim, a embarcações próprias das equipes facilitará o acesso a saúde desses pacientes.				
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação	
Embarcação (barco) 01 - CNES 2331942	Rio Acapu, Lago Curupira, Lago Xiriri, Lago Axicapá e Lago do Castanho	26	3.065	

**Equipe ampliada:**

JUSTIFICATIVA: Facilitar o acesso aos serviços de saúde, da continuidade do cuidado e da responsabilidade sanitária e reconhecendo que existem diversas realidades e diferentes necessidades de saúde.				
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias e realizar atividades em grupo	26	3.065
Técnico de Enfermagem	04	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão.	26	3.065
Microscopista	01	Realizar os exames básicos nas comunidades endêmicas	26	3.065

**I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:**

**Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha da Unidade Básica de Saúde Corino Guerreiro – Alto Trombetas**

**INE:**

**CNES: 2332094**

**Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe:** 3.670 pessoas; 19 comunidades.

**Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:** Rio Cuminam, Lago do Batata, Lago Apé e Lago Arancuã

**II – LOGÍSTICA:**

**A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha da Unidade Básica de Saúde Corino Guerreiro – Alto Trombetas**

JUSTIFICATIVA: A equipe da ESFR desempenhará a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde construídas e localizadas nas comunidades pertencentes à área adstrita do município. Faz-se necessário o uso das unidades de apoio para assim facilitar o acesso dos usuários aos serviços de saúde ofertados nas visitas as comunidades.				
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio	
Escola Raimundo Vieira/Comunidade da Tapagem - CNES 2332094	360 minutos de barco e 180 minutos de lancha	6	1.548	
Barracão Comunitário do Jamari - CNES 2332094	240 minutos de barco e 120 minutos de lancha	3	807	
Barracão Comunitário do Curuçá - CNES 2332094	300 minutos de barco e 150 minutos de lancha	4	357	
Barracão Comunitário do Moura - CNES 2332094	210 minutos de barco e 105 minutos de lancha	6	958	

**Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:**

JUSTIFICATIVA: O acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, necessitam de embarcações para atender as comunidades dispersas no território. São embarcações de pequeno porte exclusivas para o deslocamento dos profissionais, pois a distância e falta do transporte pessoal de cada usuário, dificulta o acesso a saúde dos mesmos, sendo assim, a embarcações próprias das equipes facilitará o acesso a saúde desses pacientes.				
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação	
Embarcação 01 (Barco de pequeno porte) CNES 2332094	Rio Cuminam, Lago do Batata, Lago Apé, Lago Arancuã	19	3.670	
Embarcação 02(Lancha) CNES 2332094	Rio Cuminam, Lago do Batata, Lago Apé, Lago Arancuã	19	3.670	

**Equipe ampliada:**

JUSTIFICATIVA: Facilitar o acesso aos serviços de saúde, da continuidade do cuidado e da responsabilidade sanitária e reconhecendo que existem diversas realidades e diferentes necessidades de saúde.				
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar consulta de enfermagem, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias e realizar atividades em grupo	19	3.670
Técnico de Enfermagem	04	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão.	19	3.670
Microscopista	01	Realizar os exames básicos nas comunidades endêmicas	19	3.670

**RESOLUÇÃO Nº 64, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR da Região do Tapajós Nº 009, de 25 de maio de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Equipe ampliada vinculada ao CNES 2331586 da Unidade Básica Divinópolis, do município de Rurópolis.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR da Região do Tapajós Nº 009, de 25 de maio de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Equipe ampliada, do município de Rurópolis, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--